**ANTEPROJETO DE LEI Nº 80 / 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO (\*1937 +2020).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO a atual Rua A, com início na Avenida do Contorno II e término na Rua Hélio Alves Fagundes, no bairro Residencial Dona Nina.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Isabel Oliveira de Carvalho nasceu no município de Andradas, Minas Gerais, filha de Pedro Antônio de Oliveira e Benedita Roberta de Oliveira. Mudou-se ainda muito jovem para o Paraná, onde trabalhou com muito orgulho de doméstica em diversas casas da região.

Depois de um tempo, mudou-se para Pouso Alegre, onde fez grande amigos, sempre ajudando a todos que a procuravam, familiares, vizinhos e amigos.

Casou-se com Miguel Porfirio de Carvalho e desta união tiveram 13 filhos, hoje 10 vivos, 24 netos e 13 bisnetos.

Era católica e depois passou a ser evangélica do Ministério Quadrangular do bairro São João.

Dona Isabel trabalhou por vários anos no Sanatório do bairro São João, como auxiliar de serviços gerais e na área de cozinha, fazendo o que mais sabia e gostava, que era cozinhar. Mais tarde se aposentaria e com os frutos do seu trabalho conseguiu concretizar grande parte dos seus sonhos, onde se orgulhava de suas conquistas.

Veio a falecer aos 83 anos, no dia 12 de agosto de 2020. Nos ensinou a enxergar a vida de um jeito carismático, simples e muito humano. Apesar da grande perda e tristeza para toda a família, fica o sentimento de paz devido a Fé que posse em Deus e a consciência de que ela cumpriu sua missão.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2020.

|  |
| --- |
| Dionísio Pereira |
| VEREADOR |